



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e da Secretária Municipal de Educação.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e da Secretária Municipal de Educação. Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - MATERIAIS DE AVIAMENTO E COSTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AGULHA DE CROCHÊ ALUMÍNIO SOFT CABO EMBORRACHADO 10,0MM	UNID	40
ETP 2	BARBANTE N°06 600G TEX 885, 610 MTS	ROLO	8
ETP 3	CETIM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LISO (SEM ESTAMPA) LARGURA 1,50M	METRO	160
ETP 4	CORDÃO FIO DE CETIM SEDA RABO DE RATO 1MM 50M (DOURADO E PRATEADO)	UNIDADES	54
ETP 5	CORDÃO FIO METALIZADO OURO 1,00MM 100 METROS, PARA TAG	UNIDADES	50
ETP 6	ELÁSTICO ROLIÇO COLOMBE 20R 3MM ROLO COM 50 METROS	ROLO	10
ETP 7	FITA DE CETIM N° 1 DE 7MM, NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, BRANCO, ROLO COM 100MTS	ROLO	15
ETP 8	FITA DE GORGURÃO CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELA. 22MM N°5	PEÇA	15
ETP 9	FITA LARGA DE CETIM: DE 22MM, N° 5, NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LILÁS, ROSA, ROXO, VERDE, ROLO COM 50MTS.	ROLO	15
ETP 10	LINHA DE MALHA BRANCA - 140 MT	ROLO	15
ETP 11	LINHA PARA CROCHÊ, CORES VARIADAS, COM 500 MTS.	PCTE	15
ETP 12	PASSA FITA NA COR: BRANCA, ROLO COM 10 METROS.	PCTE	15
ETP 13	PÉROLA COM FURO N° 06 PACOTE DE 250G VÁRIAS CORES.	PCTE	15
ETP 14	RENDA 10MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	PEÇA	15
ETP 15	RENDA 21MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	PEÇA	15
ETP 16	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADO	METRO	200
ETP 17	TECIDO EM METRO ALGODÃO CRU LARGURA 1,60 - ROLO 5 MTS	ROLO	13
ETP 18	TECIDO ESTAMPAS DE VAQUINHAS, FRUTAS, BONEQUINHAS, MINI POÁ, FAIXAS DE FLORES/XADREZ/LISTRAS DE BORDADO DE PATCH WORK, 1,40 DE LARGURA TRICOLINE.	METRO	60
ETP 19	TECIDO JUTA NATURAL 100% JUTA 1,40 MT LARGURA	METRO	150
ETP 20	TECIDO TNT ESTAMPADO 1MX1,40M	METRO	100
ETP 21	TECIDO TNT LISO 1MX1,40M (VÁRIAS CORES)	METRO	120

2 - MATERIAIS DE DECORAÇÃO E PINTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ARGOLAS PARA CHAVEIROS COM CORRENTE, KIT 25 MM PACOTE COM 100 UNID	PCTE	10
ETP 2	BALÃO JUNINO ESPECIAL COLORIDO 70 CM	UNIDADES	20
ETP 3	BANDEIRÃO DE PLÁSTICO 30CM X 20CM CORDÃO 10 METROS - 20 BANDEIRAS	PACOTE	100
ETP 4	CHAPÉU DE PALHA 62CM X 63 CM	UNIDADES	50
ETP 5	PAINEL JUNINO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO E SANTO ANTÔNIO 46CM X 46CM	UNIDADES	20
ETP 6	PINCEL ARTÍSTICO CHANFRADO MACIO LONGO N° 4.	UND	30
ETP 7	PINCEL PARA PINTURA N° 18 CHATO CONDOR	UNID	50
ETP 8	TELA DE PINTURA 20X30CM	UNID	200
ETP 9	TELA QUADRICULADA PALHA DA ÍNDIA / PALHINHA INDIANA CELULOSE 80 CM	METRO	50
ETP 10	TINTAS PARA TECIDO CORES VARIADAS, 37ML.	UNID	50

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data da Nota de Empenho:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e da Secretária Municipal de Educação. Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 36.320,60:

1 - MATERIAIS DE AVIAMENTO E COSTURA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AGULHA DE CROCHÊ ALUMÍNIO SOFT CABO EMBORRACHADO 1	...	UNID	40	14,09	563,60
ETP 2	BARBANTE N°06 600G TEX 885, 610 MTS		ROLO	8	19,49	155,92
ETP 3	CETIM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, L	...	METRO	160	4,03	644,80
ETP 4	CORDÃO FIO DE CETIM SEDA RABO DE RATO 1MM 50M (DOU	...	UNIDADES	54	17,72	956,88
ETP 5	CORDÃO FIO METALIZADO OURO 1,00MM 100 METROS, PARA	...	UNIDADES	50	13,32	666,00
ETP 6	ELÁSTICO ROLIÇO COLOMBE 20R 3MM ROLO COM 50 METROS		ROLO	10	37,43	374,30
ETP 7	FITA DE CETIM N° 1 DE 7MM, NAS CORES: AMARELO, AZU	...	ROLO	15	17,31	259,65
ETP 8	FITA DE GORGURÃO CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMAREL	...	PEÇA	15	6,54	98,10
ETP 9	FITA LARGA DE CETIM: DE 22MM, N° 5, NAS CORES: AM	...	ROLO	15	26,74	401,10
ETP 10	LINHA DE MALHA BRANCA - 140 MT		ROLO	15	22,93	343,95
ETP 11	LINHA PARA CROCHÊ, CORES VARIADAS, COM 500 MTS.		PCTE	15	10,46	156,90
ETP 12	PASSA FITA NA COR: BRANCA, ROLO COM 10 METROS.		PCTE	15	6,03	90,45
ETP 13	PÉROLA COM FURO N° 06 PACOTE DE 250G VÁRIAS CORES.		PCTE	15	24,88	373,20
ETP 14	RENDA 10MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M		PEÇA	15	19,88	298,20
ETP 15	RENDA 21MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M		PEÇA	15	32,83	492,45
ETP 16	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADO		METRO	200	13,77	2.754,00
ETP 17	TECIDO EM METRO ALGODÃO CRU LARGURA 1,60 - ROLO 5	...	ROLO	13	78,90	1.025,70
ETP 18	TECIDO ESTAMPAS DE VAQUINHAS, FRUTAS, BONEQUINHAS,	...	METRO	60	12,65	759,00
ETP 19	TECIDO JUTA NATURAL 100% JUTA 1,40 MT LARGURA		METRO	150	36,64	5.496,00
ETP 20	TECIDO TNT ESTAMPADO 1MX1,40M		METRO	100	7,96	796,00
ETP 21	TECIDO TNT LISO 1MX1,40M (VÁRIAS CORES)		METRO	120	2,33	279,60
Total do Lote:						16.985,80

2 - MATERIAIS DE DECORAÇÃO E PINTURA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ARGOLAS PARA CHAVEIROS COM CORRENTE, KIT 25 MM PAC	...	PCTE	10	25,10	251,00
ETP 2	BALÃO JUNINO ESPECIAL COLORIDO 70 CM		UNIDADES	20	83,46	1.669,20
ETP 3	BANDEIRÃO DE PLÁSTICO 30CM X 20CM CORDÃO 10 METROS	...	PACOTE	100	12,90	1.290,00
ETP 4	CHAPÉU DE PALHA 62CM X 63 CM		UNIDADES	50	23,74	1.187,00
ETP 5	PAINEL JUNINO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO E SANTO ANTÔNIO	...	UNIDADES	20	26,60	532,00
ETP 6	PINCEL ARTÍSTICO CHANFRADO MACIO LONGO N° 4.		UND	30	11,27	338,10
ETP 7	PINCEL PARA PINTURA N° 18 CHATO CONDOR		UNID	50	6,63	331,50
ETP 8	TELA DE PINTURA 20X30CM		UNID	200	8,10	1.620,00
ETP 9	TELA QUADRICULADA PALHA DA ÍNDIA / PALHINHA INDIAN	...	METRO	50	239,33	11.966,50
ETP 10	TINTAS PARA TECIDO CORES VARIADAS, 37ML.		UNID	50	2,99	149,50
Total do Lote:						19.334,80
TOTAL:						36.320,60

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e da Secretária Municipal de Educação. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório para o respectivo lote. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou

de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e da Secretária Municipal de Educação. Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Equador - RN, 17 de Junho de 2024.

MÔNICA DAYSY NÓBREGA DE SOUZA
Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social